



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo Povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 673/2026

DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DE RESTRIÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica realizada em 18.8.2026;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde do servidor e assegurar o adequado desempenho das atividades funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam mantidas as restrições funcionais concedidas ao servidor João Maurício Moreira, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, conforme conclusão da perícia médica realizada em 18.8.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.8.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.